

CUITÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014. N°. 891/2021, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021



Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete - Editora Chefe

SEÇÃO 1 – EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Página 1

12.000.00

12.000,00

12.000,00

3.000,00

5.000,00



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE DECRETO Nº 0028/2021, de 27 de Setembro de 2021

> Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CUITE, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei N° 1287/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

04.122.3001.2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPSEC

3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS 001.0000.01 Recursos Ordinários_____

TOTAL TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.01.00 IMPSEC

04.122.3001.2076 IMANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO IMPSEC
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
001.0000.01 Recursos Ordinános

3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 001.0000.01 Recursos Ordinários

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 001.0000.01 Recursos Ordinários TOTAL DAS ANULAÇÕES. 12.000.00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUITE. 27 de Setembro de 2021

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro, CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 - (83)3372-2246. www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br